



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº <817/2023, 02 de Maio de 2023>

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de representante da unidade gestora **<CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ>**, como Gerenciador do Sistema Novo SAGRES Pessoal.

1. <Leonardo Cavalcanti de Almeida>

CPF nº <377.381.194-20>

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<Tamandaré>, <02> de <Maio> de <2023>.

<Gilson Carlos dos Santos>
<Presidente>

GILSON CARLOS
DOS
SANTOS:735460384
87

Assinado de forma digital
por GILSON CARLOS DOS
SANTOS:73546038487
Dados: 2023.05.09
10:26:18 -03'00'